

PORTARIA N°. 7.980, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2008

DIRCEU DOS SANTOS RIBEIRO, Prefeito do Município de Ubá, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 95 da Lei Orgânica do Município de Ubá, tendo em vista requerimento da parte interessada e de conformidade com o disposto no art. 18, inciso III, da Lei Complementar Municipal 065, de 06 de novembro de 2002, com a redação dada pela Lei Complementar Municipal n°. 086, de 20 de setembro de 2006, c/c Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 41/03, concede aposentadoria voluntária por idade, a partir de 1º. de dezembro de 2008, ao servidor FRANCISCO GOMES DE ASSUNÇÃO, Matrícula n°. 689, CPF n°. 197.498.806-68, no cargo público de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços I, Nível I, Grau 10, na Prefeitura Municipal de Ubá, com proventos proporcionais, calculados na forma da Lei Federal 10.887, de 18 de junho de 2004.

Ubá, 24 de novembro de 2008.

DIRCEU DOS SANTOS RIBEIRO
Prefeito de Ubá